

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1107 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.100,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	47.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	11.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	2.100,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	5	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-18.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-2.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1107 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.677

Anulação (-)

-60.100,00

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FERRO
PRESIDENTE
316.247.948-74

PAULO DONIZETI SILVA
CONTADOR
065.934.428-66
TRABIJU, 25 de agosto de 2022

GIOVANI FERRO
Presidente da Câmara